



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1279/2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, providencie a instalação de placa de sinalização de trânsito e sinalização de solo, na rua Solon de Oliveira, travessa com as ruas 13 e 14, próximo a escola Gilson Kool, Vila Mathias.

JUSTIFICATIVA

Moradores, pedestres, professores e alunos da escola Gilson Kool, no bairro Vila Mathias, nos procuraram e identificaram a necessidade de instalação de placa de sinalização de trânsito e de sinalização de solo no local.

A medida se faz necessária, uma vez que já foram presenciados dois acidentes e, portanto, resguardaria não só a segurança viária do local, mas também a incolumidade física dos alunos que necessitam de um local adequado, seguro e identificado.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

(WAGNER CABEÇA)

Presidente

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

